



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 8/PPGPDH/UFFS/2025

## HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS (PPGPDH) REFERENTE AO EDITAL Nº 6/PPGPDH/UFFS/2025

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH/UFFS), ofertado no *Campus* Realeza, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

#### 1.1 Disciplina: Direitos Humanos e a população LGBTQIAPN+

CANDIDATO	Situação
Greici Tais de Lara	Aprovado e Classificado
Ricardo Luigui Zivko	Aprovado e Classificado

#### 1.2 Disciplina: Estado, sociedade e políticas de direitos humanos no Brasil

CANDIDATO	Situação
Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros	Aprovado e Classificado
Eliana Larissa Schirmann	Aprovado e Classificado
Sélia Pereira da Rocha	Aprovado e Classificado
Gilvana Pessi Mayorca Camargo	Aprovado e Classificado*
Tatiani Cristina Ferreira De Lima	Aprovado e Classificado*
Jocelaine Zanini Rubim Link	Suplente
Vera Teresinha Mantovani Binda	Suplente
Eduardo Alves Gomes	Suplente
Fabiana Pereira Machado	Suplente
Izabel Ronsoni Gilioli	Suplente
Susana Pereira	Suplente

\* Conforme Edital EDITAL Nº 6/PPGPDH/UFFS/2025, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

#### 1.3 Disciplina: Direitos Humanos e Movimentos Sociais

CANDIDATO	Situação
-----------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gabriel Bevilacqua	Aprovado e Classificado
Jocelaine Zanini Rubim Link	Aprovado e Classificado
Vera Teresinha Mantovani Binda	Aprovado e Classificado
Izabel Ronsoni Gilioli	Aprovado e Classificado*
Fabiana Pereira Machado	Aprovado e Classificado*
Ana Claudia Schneider	Suplente
Gilvana Pessi Mayorca Camargo	Suplente
Eliana Larissa Schirmann	Suplente
Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros	Suplente
Greici Tais de Lara	Suplente
Ilidiane Secchi	Suplente
Sélia Pereira da Rocha	Suplente

\* Conforme Edital EDITAL N° 6/PPGPDH/UFGS/2025, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

#### 1.4 Disciplina: Direitos Humanos: Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

CANDIDATO	Situação
Alan Schneider	Aprovado e Classificado
Ana Claudia Schneider	Aprovado e Classificado
Ilidiane Secchi	Aprovado e Classificado
Gilvana Pessi Mayorca Camargo	Aprovado e Classificado*

\* Conforme Edital EDITAL N° 6/PPGPDH/UFGS/2025, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

## 2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula no período de **11 e 12 de agosto de 2025**, conforme cronograma previsto no item 5.1 do EDITAL N° 6/PPGPDH/UFGS/2025, **encaminhando pelo e-mail (sec.ppgdh@uffs.edu.br) o formulário de matrícula preenchido e assinado**, disponível na página do PPGPDH,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

(<https://www.uffs.edu.br/uffs/ingresso/processo-seletivo-para-admissao-em-disciplinas-isoladas-1>) informando que deseja efetuar sua matrícula na disciplina isolada para o qual foi selecionado.

**2.2** O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período indicado no edital e conforme item 2.1 perderá o direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As atividades do curso serão presenciais.

**3.2** Ao aluno na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGPDH e será fornecido certificado para o componente cursado.

**3.3** A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma.

**3.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**3.6** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Realeza, 08 de agosto de 2025.

ANTONIO VALMOR DE CAMPOS  
SIAPE 1804267

Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Direitos Humanos  
(PPGPDH) – *Campus* Realeza